



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 620/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 092/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº092/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de extintores novos e recargas, para atendimento as diversas secretarias, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MJOSE CARLOS TRICHES- ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

120

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 / 05 / 20 11	DE Nº 1110
UMUARAMA, 06 / 05 / 20 11	
Divisão de Licitações e Contratos	